



Data de Impressão:
31/01/2019 10:48:43

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 101/2019
DE 22 DE JANEIRO DE 2019

Designa Membros do Ministério Público que compõem o Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas – GAECO, para officiar nos autos do Inquérito Civil nº 17.18.01.0164

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **BRUNO MELO MOURA** encontra-se exercendo a função de Diretor do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas – GAECO;

CONSIDERANDO o teor do Ofício GED nº 20.27.0007.0000349/2018-28, datado de 30 de novembro de 2018, da lavra do Promotor de Justiça **Jarbas Adelino Santos Júnior**, titular da 1ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, em que solicita a designação dos Membros do Ministério Público que compõem o Grupo de Atuação Especial de

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 22/01/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#!/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000277/2019-94**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
31/01/2019 10:48:43

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

Combate às Organizações Criminosas – GAECO, para oficial concomitantemente com a Promotoria de Justiça de Carira, nos autos do Inquérito Civil nº 17.18.01.0164

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes Membros do Ministério Público que integram o Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas – GAECO, **Bruno Melo Moura, Daniel Carneiro Duarte, Jarbas Adelino Santos Júnior, Antônio Fernandes e Luciana Duarte Sobral** para oficial, nos autos donos autos do Inquérito Civil nº 17.18.01.0164, concomitantemente com a 1ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 22/01/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#!/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000277/2019-94.**

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010